



RODOBENS S.A.

CNPJ nº 59.981.829/0001-65

NIRE 35.300.005.007

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2026.**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada em 30 de junho de 2026, às 9 horas, na sede social da **RODOBENS S.A.**, localizada na Avenida Murchid Homsy, nº 1404, Bloco A, 3º Andar, Vila Diniz, CEP 15.013-000, São José do Rio Preto, Estado de São Paulo ("Companhia").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Reuniu-se a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, dispensando-se, assim, a convocação formal, conforme Parágrafo Quarto do Artigo 15 do Estatuto Social.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Waldemar Verdi Junior, que convidou o Sr. Marcio Anisio Haddad para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a distribuição de juros sobre o capital próprio relativos à parte do 1º semestre de 2026.
5. **DELIBERAÇÕES:** Discutida a matéria foi aprovada, por unanimidade dos membros presentes e sem quaisquer restrições, o quanto segue:
 - 5.1. Aprovar, com base no artigo 16, inciso "iv", do Estatuto Social da Companhia, a distribuição aos acionistas de juros a título de remuneração sobre o capital próprio, na exata proporção de suas participações no capital social da Companhia, no valor bruto de R\$41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais), que representa um valor bruto de R\$0,09936051636 por cada UNIT e R\$0,03312017212 por cada ação ordinária e por cada ação preferencial, sendo os juros relativos à parte do 1º semestre de 2026. Do referido valor, será retido o Imposto de Renda na Fonte de 17,5% (dezessete vírgula cinco por cento), nos termos da Lei Complementar nº 224, de 26 de dezembro de 2025, que alterou o § 2º do art. 9º da Lei nº 9.249/1995, resultando no valor



líquido de R\$33.825.000,00 (trinta e três milhões, oitocentos e vinte e cinco mil reais), que representa um valor líquido de R\$0,08197242600 por cada UNIT e R\$0,02732414200 por cada ação ordinária e por cada ação preferencial;

5.1.1. O montante ora distribuído a título de remuneração sobre o capital próprio será imputado aos dividendos obrigatórios do exercício social de 2026, na forma do artigo 9º da Lei nº 9.249/1995 e do artigo 27, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia.

5.1.2. O pagamento ora aprovado será realizado até 31 de dezembro de 2030 e tomará com base de cálculo a posição acionária dos acionistas inscritos nos registros da Companhia na data de 03 de julho de 2026.

5.1.3. Consignar que não haverá incidência de correção monetária ou juros entre a presente data e a data do efetivo pagamento.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada eletronicamente pelo Sr. Waldemar Verdi Junior, na qualidade de Presidente da Mesa, e pelo Sr. Marcio Anisio Haddad, na qualidade de Secretário da Mesa, ambos certificando que ela é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, assinada eletronicamente pelos membros presentes, nos termos do art. 36, inciso I, da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI). São José do Rio Preto/SP, 30 de junho de 2026. Mesa: Waldemar Verdi Junior – Presidente; e Marcio Anisio Haddad – Secretário. Conselheiros Presentes: (i) Waldemar Verdi Junior; (ii) Milton Jorge de Miranda Hage; (iii) Marcio Anisio Haddad; (iv) Roberto Oliveira de Lima; (v) Sergio Murilo Bahdur Vieira; e (vi) Philipp Michael Schiemer.

Mesa:

Waldemar Verdi Junior

- Presidente -

Marcio Anisio Haddad

- Secretário -